



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

| | |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) | 48610.014907/2017 |
| ADMINISTRATIVO(S) | |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº | 0866/2019 |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 1006 |
| DATA | 19/12/2019 |
| RD Nº | 0774/2019 |

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Caratinga (Bacia de Campos / Contrato de Concessão nº. 48000.03898/97-55).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0866, de 12 de novembro de 2019, na Nota Técnica nº 049/2019/SDP-E, no Parecer Técnico nº 49/2019/SDP-E, e no Parecer nº 01266/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Caratinga - Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48000.003898/97-55), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), determinando o cumprimento das exigências informadas no Parecer Técnico nº 49/2019/SDP-E-ANP nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão; e
- II) dar provimento ao pleito de prorrogação, em 27 (vinte e sete) anos, do Prazo Contratual da sua Fase de Produção, conforme previsto no Parágrafo 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão e nos termos do art. 1º da Resolução CNPE nº 02/2016.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO